



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO 004/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG
Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações/documentos:

- 1- Indicação nº 043/2025 – Solicitação para implantação do Projeto Bolsa Atleta no Município, com o objetivo de incentivar e apoiar atletas locais, promovendo o esporte e a inclusão social.
→ Requer-se informar se o Poder Executivo pretende implantar o referido projeto e, em caso positivo, qual a previsão para o envio do projeto de lei a esta Casa Legislativa.
- 2- Indicação nº 070/2025 – Solicitação para ampliação da licença-maternidade para 180 (cento e oitenta) dias no âmbito do Município.
→ Requer-se informar se o Poder Executivo pretende implantar a ampliação da licença-maternidade no município e, em caso positivo, se há previsão para adoção das providências legais necessárias.

Frise-se que os as informações requeridas no presente não traduzem nenhuma violação ao princípio da Separação dos Poderes, nem implicam em qualquer devassa no Poder Executivo, tendo por escopo apenas averiguar a regularidade.

Antecipamos agradecimentos, contando com a sensibilidade de Vossa Senhoria sendo sabedor da importância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br